



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 3762 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

APROVADO
Sala das Sessões, em 29/11/2023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecida às formalidades regimentais, que se digne a Vossa Excelência encaminhar ao setor da municipalidade a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar o serviço de **INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO NA RUA PROJETADA, EM FRENTE AO N° 62, VILA ESTAÇÃO – MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se o pedido acima devido à ausência do gradil de proteção, o que propicia a acumulação de resíduos no córrego. Essa situação não apenas prejudica a estética e a qualidade ambiental da área, mas também representa um perigo iminente à segurança de todos, uma vez que a falta do gradil expõe as pessoas a riscos potenciais, especialmente em dias de fortes chuvas, quando o nível da água pode subir.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de novembro de 2023

Carlos Lucareski

Vereador – PV



INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO NA RUA PROJETADA, EM FRENTE AO N° 62, VILA ESTAÇÃO – MOGI DAS CRUZES.